



Polícia Militar - PM

Portaria nº 8593 de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre designação de Oficiais PM para comporem a Subcomissão responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF do Processo Seletivo Interno do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PRINCIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA ALSUIVO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - CHOA PMRO 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8396, de 04 de outubro de 2021 (0021084095), e tendo em vista ainda o disposto no EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os oficiais PM abaixo relacionados para comporem a Subcomissão responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF e demais medidas correlacionadas à Terceira Etapa do PSI alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022, regido pelo EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), de 30 de setembro de 2021:

- Presidente: TC PM RE 100092968 **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR**;
- Membro: CAP PM RE 100094663 **GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA**; e
- Membro: 1º TEN PM ADM 100080077 **DANILO BELARMINO TÁGUA**.

Art. 2º Delegar competência à Subcomissão para proceder à convocação dos candidatos aptos à realização do TAF, com indicação das datas, locais, horários e ordem em que os exercícios serão realizados; devendo adotar as medidas administrativas prévias e necessárias ao registro, controle e plena execução das atividades, contexto no qual se inclui a elaboração e divulgação das Atas Preliminar e Final com os resultados obtidos pelos candidatos; o recebimento, a análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos em face do resultado publicado na Ata Preliminar; dentre outras medidas correlacionadas a estas, devendo, ao final, providenciar Ata da conclusão dos trabalhos e encaminhar à Comissão Principal do PSI.

Art. 3º Incumbe ainda à Subcomissão demandar a Comissão Principal a fim de interceder no sentido de viabilizar a destinação de apoio julgado indispensável ao bom cumprimento da missão recebida, e desde que extrapole os limites de atribuições e possibilidades dos integrantes designados.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Presidente da Comissão Principal do PSI do CHOA PMRO 2022



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Coronel**, em 08/10/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021237517** e o código CRC **5F0AF64D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.078874/2021-67

SEI nº 0021237517